

# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br



Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2013 - Ano 03 - nº 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2013

JOSÉ ANTONIO BACCHIM, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 28 a 30 de Dezembro de 2012

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>1.438.138,30</b>
Repassse Constitucional	Cota Parte - FPM	1.437.884,47
Repassse Constitucional	Cota Parte - ITR	253,83
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>17.600,00</b>
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	17.600,00
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Ampliação UBS - Jd. Nova Terra	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Aquisição de 5 Veículos para UBS	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Upa - Ampliação	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>-</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Implant.Adeq.Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Construção EMEI Jd.dos Ipês - Rede Física Educ.Bas.Aditivo Pro	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>412.238,88</b>
Programa	Educação FUNDEB	412.238,88
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>-</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-

TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complex.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prof.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		1.147.445,68
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	85.008,78
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precários	547.299,93
Convênio	Constr do Creas Jd Vitória/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	232.844,34
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turística	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	282.292,63
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap Asfal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Incoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacararas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 10 de Janeiro de 2013.

Cristina Conceição Bredda Carr  
Prefeito Municipal

Amilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



Atas, Editais  
e Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2013.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, faz público que, de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município de Sumaré Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990 cc Leis Nº 2635/93, 3159/98, 5103/10 e 5254/11 e Decretos Nº 8962/12, 8963/12 e 8964/12, encontram-se emitidos os avisos-recibos do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), referente ao exercício de 2013, com vencimento da **Cota Única e 1ª parcela em 22 de fevereiro de 2013.**

Os contribuintes que solicitaram remessa via correio, deverão aguardar até **15/02/2013**, o recebimento dos mesmos. Os demais, bem como, os não recebidos até a data acima, deverão ser retirados na CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte), sito à Rua Bárbara Blumer, nº 44, sala 03, Centro, Sumaré, ou nos postos de atendimento, junto às Administrações Regionais de Nova Veneza, Matão ou Jardim Denadai, a qual pertença o bairro do imóvel.

Os contribuintes terão o prazo de 20 (vinte) dias, de conformidade com o artigo 136 da Lei Municipal nº 2244/90, para apresentarem reclamações que achem de direito, sobre os respectivos lançamentos, as quais deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao Senhor Prefeito Municipal. O pagamento do Imposto poderá ser efetuado em 11 (onze) parcelas mensais iguais e consecutivas, sendo o 1º vencimento em 22/02/2013. Se vencidas, deverão ser corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IPCA-IBGE, na forma regulamentar, nos vencimentos constantes dos avisos-recibos.

O contribuinte que, de uma vez e até a data do vencimento da Cota Única efetuar o recolhimento, fará jus a um desconto de 10% (dez por cento), sobre o total lançado.

Os pagamentos deverão ser efetuados em qualquer agência bancária do País, ou no caixa localizado no posto de Atendimento da Prefeitura Municipal de Sumaré localizado à Avenida Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo seminário).

Finalmente esclarecemos que, o Contribuinte deverá apresentar um recibo dos exercícios anteriores e/ou documento de propriedade do imóvel, caso não conste o nome no Cadastro Imobiliário, para retirada dos respectivos lançamentos de I.P.T.U., nos horários das 8h às 17h, nos locais já mencionados.

Sumaré, 08 de janeiro de 2013.

**Hamilton Lorençatto**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

**EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (IMPOSTOS E TAXAS) DO EXERCÍCIO DE 2013.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, faz público que, de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município de Sumaré Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 2833/95, Leis 3919/03, Lei 4105/05 e Decreto nº 8961/12, encontram-se lançados os avisos-recibos dos seguintes tributos, referentes a atividade industrial, comercial e prestadores de serviço, a saber:

- Taxa de Licença para Funcionamento, com vencimento em três parcelas, a saber: 10/03/2013, 10/04/2013 e 10/05/2013;
- Taxa de Licença para Publicidade, com vencimento em 10/03/2013;
- Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual, com vencimento em 10/03/2013;
- ISSQN-Fixo, com vencimento em 28/02/2013 para pagamento em uma única parcela ou em 11 parcelas com o 1º vencimento em 28/02/2013 e as demais todo dia 10 do mês subsequente;
- ISSQN-homologação, com vencimento até dia 10 de cada mês; e
- Taxa de Ocupação de Solo, com vencimento da 1ª parcela em 30/01/2013 e as demais todo dia 10 do mês subsequente.

Os contribuintes deverão aguardar o recebimento dos carnês via correio até o dia 25/01/2013 para os casos de taxa de ocupação de solo e até o dia 15/02/2013 para dos demais lançamentos. Os não recebidos até a data acima, deverão ser retirados na Divisão de Tributos Mobiliários, sito à Rua Bárbara Blumer, nº 44, sala 02, térreo, Centro – Sumaré – SP.

Faz saber que os pagamentos deverão ser efetuados em qualquer agência bancária do País, ou no Caixa localizado no posto de atendimento da Prefeitura Municipal de Sumaré situado a Avenida Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo seminário). Sumaré, 09 de janeiro de 2013.

**Hamilton Lorençatto**  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento



Portarias  
e Decretos

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia”:

Portaria DAE nº 022/2013 – 09/01/2013 – Autoriza o servidor Dorival Rodrigues Gomes, no cargo de Diretor Técnico, Rg nº 6633715 SSP/SP e da CNH nº 01404227625, categorias “E” a dirigir veículos pertencentes a frota desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sumaré, 09 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Anula os efeitos dos itens 49 e 91 da Portaria DAE nº 001/2013 de 03/01/2013 e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 016/2013 de 08/01/2013 – Anula, tornando sem efeito, os itens 49 e 91 da Portaria DAE nº 001/2013 de 03 de janeiro de 2013, que respectivamente exonerou as servidoras Flávia Cristina dos Santos e Vanessa Helena Barbissan do quadro de servidores da Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os itens 49 e 91 da Portaria DAE nº 01 de 03/01/2013.\*\* Sumaré, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Nomeia servidor ocupante de função de confiança”:

Portaria DAE nº 017 de 09/01/2013 – Nomeia Cícero Yujiro Kurita, Rg nº 27841726 SSP/SP para a função de Administrador Regional, Ref.: XVII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984.

Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 018 de 09/01/2013 – Nomeia Gerson Barbosa, Rg nº 230760016 SSP/SP para a função de Administrador Regional, Ref.: XVII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Portaria DAE nº 019 de 09/01/2013 – Nomeia João Batista de Oliveira, Rg nº 19946324 SSP/SP para a função de Administrador Regional, Ref.: XVII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\*

Portaria DAE nº 020 de 09/01/2013 – Nomeia Manoel Oliva Rocha Filho, Rg nº 12438505 SSP/SP para a função de Administrador Regional, Ref.: XVII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\*

Portaria DAE nº 021 de 09/01/2013 – Nomeia Edimundo Flor de Lima, Rg nº 13761250 SSP/SP para a função de Administrador Regional, Ref.: XVII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\*

Portaria DAE nº 022 de 09/01/2013 – Nomeia Edimundo Flor de Lima, Rg nº 13761250 SSP/SP para a função de Administrador Regional, Ref.: XVII-a, considerada de confiança, demissível “ad-nutum”, a que alude o Decreto nº 3225 de 26/12/1984. Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 07/01/2013.\*\* Sumaré, 09 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho – Chefe de Serviço

DECRETO Nº 8989, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando as disposições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, cuja vigência teve início em 23 de janeiro de 1998;

Considerando que, pelo novo Código de Trânsito, os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito; Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito do Município, para executar a fiscalização de trânsito e para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no novo Código de Trânsito, no exercício regular e Polícia de Trânsito;

Considerando os elementos constantes no MI nº 001/2013 da SEMUR E PMS nº 2.669/09;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Autoridade de Trânsito no Município de Sumaré, o servidor municipal Robert May Neto, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.558.658-8.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7521, de 03 de fevereiro de 2009.

Prefeitura do Município de Sumaré, 09 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

**Prefeito:** Cristina Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correia, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Mirian Aparcida Cruz MTB nº 33.595 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:**  
5.000 exemplares  
Distribuição Gratuita

PORTARIA Nº 0074, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear MARIA DE LOURDES ZAGUE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.670.295, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - FAPS, referência FGFAPS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento a partir de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 04 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 11 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0075, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sumaré – FMS, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a necessidade de nomeação de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sumaré, conforme exigência do Fundo Nacional de Saúde - FNS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6054607-4 e do CPF nº 747.835.058-53, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sumaré – FMS.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 04 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 11 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0076, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Re-ratifica o art. 1º da Portaria nº 0060, de 04 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0060, de 04 de janeiro de 2013, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, do cargo de Motorista Municipal de Classe Especial – Nível C, referência PMS-42, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.”

Passe a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado MOISÉS RODRIGO PASCHOALIM MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.231.421-0, do cargo de Motorista Municipal de Classe Especial – Nível C, referência PMS-42, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.”

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 04 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 11 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0077, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0063, de 04 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0063, de 04 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, do servidor VALÉRIO ROBSON VERAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 000920432 MS, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 04 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 11 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 0078/2013  
FOLHA Nº 02**

JACQUELINE BERTOLINE	Assistente Administrativo I	45020607-5	SME
JANETE PETENUCO DA SILVA	Assistente Administrativo I	252437342	SME
JOELY BORGES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo I	42773129-X	SME
KELLY PAULINO GONÇALVES	Assistente Administrativo I	48.269.111-6	SME
LAUDICEIA FERREIRA DE SOUZA PORTEL	Assistente Administrativo I	34009634-2	SMMUR
LUIZ CARLOS DELFINO	Assistente Administrativo I	168084302	SMMUR
MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA	Assistente Administrativo I	915760	SMSP
MARIA APARECIDA MAEL MATIAS	Assistente Administrativo I	135842190	SME
MARIA APARECIDA SOARES GOMES	Assistente Administrativo I	19531221	SME
MARIA DAERCE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	18015333	SME
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	232220207	SME
MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	223140995	SMSP
MARIA ELIZETE DE JESUS MEDEIROS	Assistente Administrativo I	32535937-4	SME
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo I	29774484-7	SME
MARILENE FEITOZA LIMA ROCHA	Assistente Administrativo I	225498480	SME
NATALIA FURLAN DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo I	49238358-3	SMO
NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	384541616	SMMUR
NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo I	221547095	SME
RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo I	36128490-1	SME
SILMARA CRISTINA BANEZA LEITE	Assistente Administrativo I	351968325	SME
SILVANA MIRANDA SOUZA PINHO	Assistente Administrativo I	305533642	SME
SILVANO LEAL DE ALMEIDA	Assistente Administrativo I	30445514-3	SMSP
SONEIA TESIN REINO	Assistente Administrativo I	27015887-X	SME
SUELI OLIVEIRA BARBOSA	Assistente Administrativo I	33587019-3	SMO
VERONICA PIMENTEL CARDOSO	Assistente Administrativo I	347774258	SME
ADRIANA GOMES PEREIRA FERREIRA	Assistente Administrativo II	40670376-0	SMGPC
ADRIANA PAULINO DE CARVALHO	Assistente Administrativo II	326634617	SMO
AGENOR JOAO DA SILVA	Assistente Administrativo II	153104387	SMMUR
AILSON ASSATO	Assistente Administrativo II	232807	SMMUR
ALICE GARAVELLO RODRIGUES	Assistente Administrativo II	222315982	SME
ANA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA BONFIM	Assistente Administrativo II	145560296	SME
ANDERSON MERNICK	Assistente Administrativo II	250318350	SMMUR
ANDREIA APARECIDA DE MORALIA	Assistente Administrativo II	328228175	SME
BITENIL MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo II	273543970	SMMUR
CARLOS ALBERTO TAGLIATELLA	Assistente Administrativo II	13441943	SMO
CARLOS ANTONIO DE FREITAS	Assistente Administrativo II	126044910	SMGPC
CECILIA GOMES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo II	253218305	SME
CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo II	479303824	SMO
CLEITON GEAN DA SILVA	Assistente Administrativo II	402330183	SMMUR
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	Assistente Administrativo II	273838568	SME
DENIANI DA COSTA RIBEIRO	Assistente Administrativo II	466482991	SME

PORTARIA Nº 0078, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 08 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
ADRIANA PUCHE CAPELETTO	Assessor I	301739584	SMGPC
ANDERSON WASHINGTON DE PINHO	Assessor I	30.960.973-2	SMSP
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	Assessor I	13941131	SMSP
JOSE CARLOS BARROS LOVAGLIO	Assessor I	9592921	SMARH
JOSE CARLOS DE GODOY	Assessor I	122622	SMMUR
WAGNER APARECIDO JORDAO	Assessor I	90480892	SMSP
JOAO BATISTA COSTA LINO	Assessor II	95949008	SMMUR
KARIME COELHO BARBOSA	Assessor II	23542572-2	SMH
ADALBERTO CEZAR BENINI	Assistente Administrativo I	10949980	SMO
ALEXANDRINA DE OLIVEIRA DARIO	Assistente Administrativo I	114923772	SMS
ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	Assistente Administrativo I	878583203	SMS
ANTONIO ANABOR CUSTODIO	Assistente Administrativo I	67877977	SMARH
ARIANE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	490102530	SME
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo I	414233992	SMO
CELIA REGINA DE SOUZA GANDOLFO	Assistente Administrativo I	18150232	SME
CELSA FERREIRA DE ARAUJO	Assistente Administrativo I	397865260	SME
CRISLAINE CRISTINA CARDOSO	Assistente Administrativo I	496426795	SMO
DAISY APARECIDA LOPES	Assistente Administrativo I	409330887	SME
DOUGLAS HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA	Assistente Administrativo I	34382946-0	SME
EDILMA PEREIRA LIMA MAZETO	Assistente Administrativo I	143315833	SME
EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo I	11669525	SME
GENECY SOUZA SILVA	Assistente Administrativo I	171837988	SMARH
GETULIO ALVES DOIRADO	Assistente Administrativo I	197701875	SME
GILMARIA SOUZA DA SILVA	Assistente Administrativo I	346002333	SME
IRISMAR MARIA DOS SANTOS	Assistente Administrativo I	12.943.907-1	SME

**PORTARIA Nº 0078/2013  
FOLHA Nº 03**

DIRCEU DENADAI	Assistente Administrativo II	105379670	SMO
ELIANE VITAL MACIEL	Assistente Administrativo II	22853534-7	SMO
ERIKA ARNEQUINI SANTOS	Assistente Administrativo II	447036385	SME
GIRCILEIA DOS SANTOS MELQUIADES	Assistente Administrativo II	301819725	SMO
GUARACY FERREIRA DE BARROS	Assistente Administrativo II	34601637	SME
JOAQUIM GUTIERREZ GUTIERREZ	Assistente Administrativo II	10133452-2	SMCS
JOSE CARLOS CALCANHO NAVAS	Assistente Administrativo II	212055549	SMO
JOSE CARLOS VALERIANO DOS SANTOS	Assistente Administrativo II	368932242	SMO
JOSEFA RUBIO	Assistente Administrativo II	157908653	SME
LUZINETE APARECIDA RIBEIRO MARTINS VICENTE	Assistente Administrativo II	29256778	SME
MARCIO ROSA ARAUJO	Assistente Administrativo II	349183715	SMO
MARGARETE FLOZINA FERREIRA	Assistente Administrativo II	359674380	SME
MARIA INES BIONDO	Assistente Administrativo II	172520915	SMMUR
MARINALVA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo II	9547588-6	SME
MARLENE APARECIDA CARVALHO BERTOLINI	Assistente Administrativo II	16539851-6	SME
MARLI PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo II	40.105.104-3	SMSP
NELCI ALVE DE ALMEIDA	Assistente Administrativo II	22.171.516-2	SMMUR
PAULO SANTOS AMADO	Assistente Administrativo II	33.802.093-7	SMMUR
RAFAEL GODOY	Assistente Administrativo II	414245222	SMSP
ROSANA MARIA DA SILVA	Assistente Administrativo II	228536029	SME
ROSEMAR PEREIRA LIMA SILVA	Assistente Administrativo II	25478319-8	SME
SANDRA REGINA SQUARIZZI HOFSTATTER MOREIRA	Assistente Administrativo II	21126153	SME
SIDNEY GONCALVES RAMOS	Assistente Administrativo II	32901748	SMO
SILMARA MAIURI DE ANDRADE	Assistente Administrativo II	204482641	SMO
SILVANA CAMARGO FERNANDES	Assistente Administrativo II	24457053X	SMMUR
SILVANIA PEREIRA DE BRITO PACHECO	Assistente Administrativo II	373485876	SMSP
TELMA VIVIANE COSTA DA SILVA	Assistente Administrativo II	32955279X	SME
ZILDA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	Assistente Administrativo II	246052065	SME
ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA	Assistente Administrativo III	06010804	SMSP
DAVID VIEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo III	18102537	SMMUR
EDIMAR DA SILVA BRITO	Assistente Administrativo III	533988044	SMMUR
ELISANGELA DE CASSIA MONTINI	Assistente Administrativo III	235903607	SMARH
FAUSTO ANIBAL FERREIRA	Assistente Administrativo III	13229200	SMMUR
GUSTAVO DE SOUZA CAETANO	Assistente Administrativo III	299552901	SMMUR
JOAO MARIO DOS SANTOS	Assistente Administrativo III	25050125-9	SMO
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	Assistente Administrativo III	275492059	SMO
LUIZ FERNANDES DA SILVA	Assistente Administrativo III	268148624	SMO
MARIA DA SILVA TEIXEIRA CORREA	Assistente Administrativo III	377919615	SMO
MILTON FRANCISCO MARTINS	Assistente Administrativo III	163270259	SMMUR
NILSON FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo III	50633868X	SMO
ONOFRE LOPES DOS SANTOS	Assistente Administrativo III	121391164	SMO
REGINALDO ROCHA	Assistente Administrativo III	02/01/1816	SMARH

**PORTARIA Nº 0078/2013  
FOLHA Nº 04**

ROZILENE COELHO DE FARIA ROCHA	Assistente Administrativo III	322239709	SMGPC
SILVIO LINS TIGRE	Assistente Administrativo III	33.290.298-5	SMSP
DRIELLY ANDREZA PAULINO DOS ANJOS	Chefe de Gabinete	343827293	SMCS
EDIVANALDO FERREIRA DA SILVA	Chefe de Gabinete	19944366X	SMTEGRDE
EVELAINE DE SOUZA MARINS	Chefe de Gabinete	33468197-2	SMPDGE
FABRÍCIO MENEZES BALLINI	Chefe de Gabinete	44463901	SMCS
MARIA APARECIDA HENRIQUE	Chefe de Gabinete	9007871	PGM
ROGERIO SERUTS VITORIA	Chefe de Gabinete	426944069	SMMUR
AIRA PEREIRA REIS	Coordenador Regional	41.424.486-2	SMSP
JOAO ANTONIO DA SILVA	Coordenador Regional	238464982	SMSP
JOAO DE DEUS SANTOS	Coordenador Regional	175688667	S MSP
JOAO PAULINO MACHADO	Coordenador Regional	7535576	SMSP
JOSE DONIZETE MATIAS	Coordenador Regional	12703498	S MSP
JOSE GERALDO DE ARAUJO	Coordenador Regional	69271562	S MSP
JULIO ONOFRE DA SILVA	Coordenador Regional	365681246	S MSP
LUIZ COSTA	Coordenador Regional	113063420	S MSP
MARCELA DE SOUZA FERREIRA	Coordenador Regional	415611593	S MSP
MARCOS PAULO DANTAS	Coordenador Regional	245388242	S MSP
MARIA SALVELINE RODRIGUES	Coordenador Regional	36087878-7	S MSP
MARLI APARECIDA BRIANES PEREIRA	Coordenador Regional	227836066	S MSP
ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador Regional	33584666	S MSP
SANDRA REGINA GOMES SILVA DOS SANTOS	Coordenador Regional	221969457	S MSP
THAIS TAMIRIS DA SILVA	Coordenador Regional	471515152	S MSP
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Gerente Administrativo	220673810	SMO
ARLINDO FERNANDES COSTA	Gerente Administrativo	10726554	SMO
CICERO ROBERTO LOPES	Gerente Administrativo	28576398	SMO
DIEGO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	Gerente Administrativo	43.131.171-7	SME
EDSON TERTO DA SILVA	Gerente Administrativo	04/01/1476	SMCS
HERCULES ROVANI NEVES	Gerente Administrativo	88802139	SMMUR
HUMBERTO JORGE DE VIVEIROS	Gerente Administrativo	266238713	SMO
JANETE MARTINS VIEIRA AGOSTINHO	Gerente Administrativo	50389513	SME
JEAN CARLOS LEOPOLDINO	Gerente Administrativo	24422791	SMMUR
JOSE VILALON FILHO	Gerente Administrativo	14029168	SMCS
LEANDRO SILVA DE SOUZA	Gerente Administrativo	301400003	SME
ODAIL PAULINO DOS SANTOS	Gerente Administrativo	137578386	SMMUR
OSMAR ARISTIDES COSTA	Gerente Administrativo	95930450	SMSP
PAULO SERGIO DE SANTANA	Gerente Administrativo	5274611	SMO
PEDRO PEREIRA	Gerente Administrativo	3230301	S MCS
REGINALDO JOSE DOS SANTOS	Gerente Administrativo	250318799	SMO
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	Gerente Administrativo	39.563.044-7	SMMUR
SERGIO GOMES DE SOUZA	Gerente Administrativo	33260187-0	SMO

**PORTARIA Nº 00078/2013  
FOLHA Nº 05**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 08 de janeiro de 2013.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 11 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0079, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

**Exonera servidores detentores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 11 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
NAILZA ALVES CUNHA	Assessor I	24.676.287-1	SMCEL
ANDREIA DA SILVA ALMEIDA	Assistente Administrativo I	290109577	SMCEL
MARIA APARECIDA DA SILVA	Assistente Administrativo I	MG - 11174980	SMGPC
ROSINEI SOARES HERINGER BORGES	Assistente Administrativo I	22081786-8	SMCEL
TEREZINHA MORAIS DA SILVA	Assistente Administrativo I	23932806-1	SMCEL
MILTON SALES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo I	21.203.299	SMMUR
CARLOS ALBERTO LOPES	Assistente Administrativo II	188007716	SMCEL
HUDSON RONEY FERRAZ DE CAMPOS	Assistente Administrativo II	278426050	SMCEL
LUCIANO OLIVEIRA CUNHA	Assistente Administrativo II	MG-10801329	SMCEL
MARCIA APARECIDA FERREIRA ALVES	Assistente Administrativo II	107197157	SMDPPMA
MARIA SILVANEIDE AIRES DA SILVA	Assistente Administrativo II	216577081	SMGPC
PAMELA DANIANE ANTONIO BIONDO	Assistente Administrativo II	44.463.440-X	SMGPC
TANIA REGINA LEAL	Assistente Administrativo III	425382801	SMFO
YURI DE OLIVEIRA SITA	Assistente Administrativo III	19572153-6	SMCEL
DARMO RODRIGUES DE PAULA	Coordenador Regional	36.599.039-5	S MSP
MARIANA ARANTES MASTROROCO	Coordenador Regional	42056581-4	S MSP
ANTENOR DIAS ARAGAO	Gerente Administrativo	1516869	SMCEL
DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA	Gerente Administrativo	248953977	SMCEL
FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA	Gerente Administrativo	43419234-X	SMDPPMA
IRENE APARECIDA DA SILVA	Gerente Administrativo	2445709309	SMTEGRDE
TRES APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS GUIMARAES	Gerente Administrativo	20542779-0	SMCEL
VITOR OSCAR SANTOS DE SOUZA	Gerente Administrativo	6915566	S MD PPMA

**FOLHA Nº 02  
PORTARIA Nº 0079/13**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 0080, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Altera Portaria nº 0569, de 16 de março de 2011, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0569, de 16 de março de 2011, de ALINE CRISTINA ZANQUETA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 42.414.598-4, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0081, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear AMARILDO SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.043.649-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região IV – Regional Maria Antonia, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0082, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANDREIA ROCHA IVANOFF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.317.955-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Alimentação e Nutrição, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0083, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANÉSIO LANATI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.562.824-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Cultura, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0084, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARLOS DE NICOLAI, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.665.845-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região II – Regional Nova Veneza, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0085, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BENEDITO JOSÉ SILVESTRIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.708.234, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Apoio à Agricultura, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0086, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO CHAVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.728-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0087, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO CINTRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.272.507, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Gestão Administrativa e Financeira, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0088, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.893.393, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo do Zoológico, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 0089, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DERCIO RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.177.520-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Chefia de Gabinete do Município, com efeito retroativo a partir 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0090, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDVALDO SILVA CABRAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.844.574-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Manejo de Resíduos Sólidos, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0091, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO ELIEL GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.715.898-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Esportes e Lazer, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0092, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear GILBERTO BENTO CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.457.191, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região I – Regional Centro, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0093, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear GILVAN GOMES DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.605.309-88, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0094, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear GLAUCIA TERESA PAZIN DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.826.554, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0095, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JAIR PAGLIOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.724.734, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Gestão de Suprimentos, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0096, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOÃO GOMES SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.280-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Administração Tributária, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0097, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOÃO MOREIRA NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.609.102-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Cidadania, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0098, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO PAULO MENDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.769.159-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Propaganda e Marketing Institucional, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0099, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ADALBERTO RONCON, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.462.881-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Administração Financeira, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0100, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CERON, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.593.072-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Controle Ambiental, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0101, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.348.674-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Educação, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0102, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA CRISTINA TARDIO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.796.760-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Oficial de Gabinete da Prefeita, referência PMSC-05, subordinada ao Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0103, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATANAEL RUBINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.306.366-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Gestão Administrativa e Patrimônio, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0104, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ADRIANA PUCHE CAPELETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.173.958-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Elaboração Técnico-Legislativa, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0105, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ODUVALDO ANTONIO TARDIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.296.241-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Manutenção das Edificações Públicas, Paço e Centro Administrativo, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0106, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear OTAIR ANTONIO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.117.370, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região VI – Regional Matão, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0107, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear PAOLA FORTUNATA MARCONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.019.207, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Comunicação e Imprensa Oficial, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0108, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear PAULO SERGIO CORREA DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.419.118-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Jornalismo, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0109, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear PEDRO BIONDO NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.590-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Lazer e Atividades Motoras, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0110, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PILADE MUSSI SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.563.144-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região V – Regional Área Cura, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0111, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RITA DE CÁSSIA VERGUETTI SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.570.239-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas e Projetos, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0112, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROGERIO ROSA GUELER, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.204.712-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região III – Regional Picerno, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 0113, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SONIA REGINA GUERRA MARTINEZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.246.809-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Relações Públicas, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0114, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILSON ROQUE BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.552.599-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Desenvolvimento Cultural, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0115, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARLOS SERRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.103.665-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Elaboração Técnico-Legislativa, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0116, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear DIEGO ESTEVÃO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.214.044-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Auditoria e Contadoria, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0117, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.986.430-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Transporte Interno, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0118, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSUÉ FERNANDES SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.427.075-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Defesa Civil, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0119, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO BATISTA DA COSTA LINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.594.900-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Transporte, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0120, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILSON JOSÉ TONHATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.845.019-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0121, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARLIZETE PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.538.056-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Relações Governamentais, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0122, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO PAVANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.125.287-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região VII – Região Rural, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Público, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0123, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALDIR DE JESUS BELINTANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.232.064, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Agricultura e Turismo, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0124, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RONALDO PONTES FURTADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.988.055, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas e Projetos Estratégicos, referência PMSC-01, subordinado ao Gabinete da Prefeita, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0125, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1596, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1596, de 28 de dezembro de 2012, no que se refere à exoneração do serviço público, da servidora MARIA GILDARIA DE OLIVEIRA GOMES BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.060.896-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0126, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0064, de 04 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 0064 de 04 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, do servidor ALEXANDRE AUGUSTO CALGANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.783.339-9, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, Assistente Administrativo III, referência PMSC-08, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0127, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga, parcialmente a Portaria nº 0078, de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0078 de 08 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, da servidora AIRA PEREIRA REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.424.486-2, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Regional, referência PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0128, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 0078, de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0078 de 08 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, da servidora ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33584666, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Regional, referência PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0129, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ALEXSANDRA SUZIELEI IWANOWSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.38.027-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0130, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO JORGE PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.817.543-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete de Secretário, referência PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0131, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROGERIO ROSA GUELERE, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.204.712-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Administrador Regional – Região III – Picerno, referência PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0132, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA BARIQUELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.159.339-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Ensino, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0133, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO COELHO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.448.321, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Controle, Fiscalização e Obras, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de janeiro de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de janeiro de 2013.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ